



**À SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA –
ESTADO DO CEARÁ**

Ref.: Ofício nº 18/2026

Processo Administrativo nº 30070001/26

Pregão Eletrônico nº 2026082801PE

Assunto: Resposta à solicitação de informações técnicas e trilha de auditoria da Plataforma M2A Compras

A **M2A TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, localizada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, administradora da plataforma eletrônica M2A Compras, neste ato representada por seu sócio-administrador, **Luiz Jefferson Santos Marreira**, vem, respeitosamente, em atendimento ao **Ofício nº 18/2026**, apresentar as informações técnicas disponíveis acerca dos registros produzidos durante a fase de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 2026082801PE**, vinculado ao Processo Administrativo nº 30070001/26.

Para fins de precisão, as informações abaixo refletem os registros técnicos consolidados no levantamento fornecido pela equipe de programação. Sempre que o material analisado não permite certificar determinado aspecto solicitado, a limitação é indicada expressamente, em observância ao próprio Ofício.

A análise técnica realizada identificou, de forma objetiva, que a indicação **“Responsável pelo anexo: Pregoeiro(a)”** exibida em determinados documentos não correspondia ao autor efetivo do upload. Tratava-se de **erro na exibição da autoria do anexo na interface do sistema**, enquanto os registros técnicos subjacentes preservavam a identificação do usuário que efetivamente praticou o ato. A inconsistência foi corrigida pela M2A Tecnologia de forma geral, abrangendo os certames afetados pela mesma regra de exibição.

Ressalta-se que a M2A Tecnologia mantém os registros eletrônicos necessários à rastreabilidade dos atos praticados na plataforma, permitindo identificar os eventos, usuários, contas, documentos, datas e horários pertinentes e, assim, comprovar a execução dos atos e esclarecer a divergência de exibição verificada neste caso.

Passa-se a responder, pontualmente, às solicitações formuladas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luiz Jefferson Santos Marreira
DATA: 09/10/2026
AVANÇADA



1. Da data e do horário dos arquivos apresentados pela licitante

Em atendimento ao item 1, foram identificados **cinco documentos transmitidos em 1º de outubro de 2026 durante o prazo inicial de habilitação**, aberto às 09:05:19 e com término registrado às 11:06:00. Os registros disponíveis apresentam os seguintes horários de upload:

ID	Documento / arquivo	Data e hora do registro	Usuário / conta
3771789	Ato constitutivo – última alteração ato-constitutivo-ultima-alteracao-21-IY717UTUO.pdf	01/10/2026 09:39:03	SABRINA 33226777000128
3771791	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) cnpj-30-SREX0VS4YC.pdf	01/10/2026 09:39:17	SABRINA 33226777000128
3771792	Inscrição no cadastro de contribuinte municipal/estadual fics-unificadas-atualizada-DEJRRHJBY.pdf	01/10/2026 09:39:50	SABRINA 33226777000128
3771793	Certidão negativa da Fazenda Estadual certidao-estadual-29-SVP6HGNDK7.pdf	01/10/2026 09:40:20	SABRINA 33226777000128
3772064	Atestados de capacidade técnica atestados-contratos-atualizados-P6FJTLLX5X.pdf	01/10/2026 10:49:05	SABRINA 33226777000128

Além desses registros, houve uma solicitação posterior de documento complementar, de ID **6532**, aberta às 14:36, com prazo até 16:37:00. Em atendimento a essa diligência, o documento de ID **3772660** (arquivo **docs-diligencia-0SGRPHO5Q6.pdf**) foi registrado em **01/10/2026, às 15:58:43**, também pela conta SABRINA / 33226777000128.

2. Da identificação do usuário, da conta e dos dados técnicos disponíveis

Em relação aos cinco documentos apresentados no prazo inicial de habilitação, os registros analisados identificam de forma uniforme o usuário **SABRINA** e o username **33226777000128**, vinculados à empresa **IDEEDUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Os identificadores eletrônicos dos documentos correspondem aos IDs individuais indicados no quadro do item 1.

Campo solicitado	Informação disponível no levantamento
Usuário responsável pelo upload	SABRINA
Conta / username	33226777000128
Empresa vinculada	IDEEDUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fluxo identificado	Envio de documentos de habilitação; posteriormente, documento de diligência/complementar
Identificador eletrônico	IDs 3771789, 3771791, 3771792, 3771793, 3772064 e, na diligência posterior, 3772660





Campo solicitado	Informação disponível no levantamento
Perfil nominal / grupo de permissões	Não individualizado no levantamento técnico fornecido
Endereço IP	Não consta do levantamento técnico fornecido

Quanto a informações específicas não reproduzidas no levantamento consolidado utilizado nesta resposta, como endereço IP ou eventual denominação interna de perfil/grupo de permissões, elas somente devem ser afirmadas após a respectiva extração técnica. A plataforma mantém registros de auditoria e rastreabilidade suficientes para a comprovação dos atos aqui examinados, podendo a M2A realizar extrações adicionais quando necessárias ao esclarecimento de pontos específicos.

3. Da indicação equivocada “Responsável pelo anexo: Pregoeiro(a)” e da correção implementada

O levantamento técnico identificou uma divergência específica na **exibição do autor do anexo** em cinco documentos transmitidos em 1º de outubro de 2026. Na interface destinada à consulta dos documentos, esses registros eram apresentados com a indicação **“Responsável pelo anexo: Pregoeiro(a)”**. Contudo, os registros técnicos de upload identificam de forma inequívoca **SABRINA / 33226777000128** como a usuária responsável pela transmissão dos arquivos.

Declara-se, portanto, que os documentos de IDs 3771789, 3771791, 3771792, 3771793 e 3772064 foram transmitidos pela própria licitante IDEEDUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por meio da conta SABRINA / 33226777000128. A indicação “Pregoeiro(a)” observada na tela não decorreu de upload realizado pelo pregoeiro, mas de **erro de exibição da autoria do anexo no sistema**.

A M2A Tecnologia identificou a inconsistência na lógica de apresentação dessa informação e **já realizou as devidas correções de forma geral para os certames afetados**, de modo que a autoria dos anexos passe a ser exibida de acordo com o usuário efetivamente registrado nos eventos correspondentes. O equívoco verificado dizia respeito à informação apresentada na interface, e não à ausência de rastreabilidade dos atos praticados.

Os registros mantidos pela plataforma contêm os elementos técnicos necessários para comprovar quem realizou os uploads e quando os atos ocorreram. Dessa forma, ainda que a interface tenha apresentado temporariamente a identificação incorreta do responsável, a base de registros permitiu reconstruir a sequência dos eventos e confirmar a autoria efetiva dos anexos.

Registra-se, ainda, que o documento de diligência de ID 3772660, anexado às 15:58:43 do mesmo dia, também identifica SABRINA como usuária responsável e **não apresenta a divergência de indicação como Pregoeiro(a)**.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARELLA
DATA: 09/10/2026
AVANÇADA



4. Da trilha cronológica dos eventos entre 09:05 e 14:36

No recorte temporal solicitado no item 4 do Ofício, o levantamento fornecido registra os seguintes eventos objetivos:

Data / hora	Evento	Observação
01/10/2026 – 09:05:19	Abertura do prazo de documentação	Abertura do prazo na fase de habilitação.
01/10/2026 – 09:39:03	Upload do documento ID 3771789	Ato constitutivo – última alteração; usuário SABRINA.
01/10/2026 – 09:39:17	Upload do documento ID 3771791	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; usuário SABRINA.
01/10/2026 – 09:39:50	Upload do documento ID 3771792	Inscrição no cadastro de contribuinte; usuário SABRINA.
01/10/2026 – 09:40:20	Upload do documento ID 3771793	Certidão negativa da Fazenda Estadual; usuário SABRINA.
01/10/2026 – 10:49:05	Upload do documento ID 3772064	Atestados de capacidade técnica; usuário SABRINA.
01/10/2026 – 11:06:00	Término do prazo inicial	Data-limite registrada para envio da documentação habilitatória.
01/10/2026 – 14:36	Solicitação de documento complementar	Solicitação ID 6532; prazo informado até 16:37:00.

Para completude da sequência, embora fora do intervalo final indicado no item 4, o documento de diligência de ID 3772660 foi anexado às 15:58:43, dentro do prazo da solicitação complementar, cujo termo final era 16:37:00.

O levantamento disponibilizado para esta resposta não trouxe, nesse recorte, eventos individualizados de substituição, exclusão, republicação, alteração de visibilidade ou mudança de status. Assim, a presente resposta se limita aos eventos efetivamente constantes dos registros fornecidos, sem afirmar a ocorrência ou inexistência de eventos que não tenham sido incluídos na extração.

5. Do status “Habilitação – Aguardando documentação”

O Ofício registra que, às 13:47:16, a situação da licitante ainda era exibida como “Habilitação – Aguardando documentação”, embora o prazo inicial para apresentação dos documentos de habilitação já tivesse sido encerrado às 11:06:00. Esclarece-se que, no funcionamento da plataforma, o encerramento do prazo e a alteração do status exibido são controles distintos.

Uma vez atingido o horário final definido para a convocação, o sistema encerra automaticamente a possibilidade de novos anexos naquele prazo. Assim, ainda que a interface permaneça exibindo o status “Habilitação – Aguardando documentação”, o participante não consegue transmitir novos arquivos após o término do prazo. A permanência dessa indicação, portanto, não representa prorrogação, reabertura do prazo ou manutenção da possibilidade de envio de documentos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARELLA
DATA: 09/10/2026
AVANÇADA



A alteração do status da habilitação não ocorre automaticamente pelo simples decurso do prazo. Após o encerramento temporal da convocação, o registro permanece na etapa “Habilitação – Aguardando documentação” até que o usuário responsável pela condução do certame realize a ação manual correspondente para avançar o procedimento para a etapa subsequente. No caso em análise, o fato de o status ainda estar visível às 13:47:16 é compatível com esse fluxo operacional e não implica que a licitante permanecesse apta a anexar documentos após as 11:06:00. Posteriormente, às 14:36, foi aberta nova solicitação específica de documentação complementar, com prazo próprio até as 16:37:00.

6. Da eventual necessidade de manifestação no chat após o upload

Os registros analisados demonstram que cada transmissão de arquivo gera registro próprio na plataforma, com identificador, usuário e data/hora de upload. Dessa forma, os documentos acima relacionados possuem rastreabilidade eletrônica própria independentemente de eventual mensagem no chat.

Quanto à eventual necessidade de manifestação adicional no chat, a resposta deve observar a regra de negócio vigente no momento do certame. Os registros apresentados comprovam que o upload efetuado no campo próprio gera evento próprio e rastreável na plataforma. Se necessária certificação específica acerca da interação entre upload, chat e mudança de status, a M2A poderá confrontar os registros do procedimento com a regra operacional correspondente.

7. Da certificação dos dados apurados

Com base nos registros disponibilizados para análise, a M2A Tecnologia certifica, no limite dos dados efetivamente extraídos, que:

- a) o prazo inicial de envio de documentação de habilitação foi aberto em 01/10/2026 às 09:05:19 e teve término registrado às 11:06:00;
- b) cinco documentos foram registrados nesse intervalo, às 09:39:03, 09:39:17, 09:39:50, 09:40:20 e 10:49:05;
- c) os cinco eventos de upload identificam a usuária SABRINA, username 33226777000128, vinculada à licitante IDEEDUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- d) nos cinco documentos, a interface apresentou equivocadamente a indicação “Responsável pelo anexo: Pregoeiro(a)”, embora os registros técnicos identifiquem SABRINA / 33226777000128 como autora efetiva dos uploads;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARELLA
DATA: 09/10/2026
AVANÇADA



e) a divergência decorreu de erro na exibição da autoria do anexo no sistema, já identificado e corrigido pela M2A Tecnologia de forma geral para os certames afetados pela mesma inconsistência;

f) às 14:36 foi registrada a solicitação complementar de ID 6532, com prazo até 16:37:00, e o documento de diligência de ID 3772660 foi anexado às 15:58:43 pela mesma usuária SABRINA;

g) a M2A Tecnologia mantém registros eletrônicos de auditoria e rastreabilidade aptos a comprovar os atos praticados e a esclarecer o equívoco de autoria exibido na interface; eventuais informações técnicas adicionais que não integrem esta consolidação poderão ser objeto de extração específica, quando necessário.

Sendo estas as informações técnicas apuradas, a M2A Tecnologia esclarece que a inconsistência de exibição da autoria dos anexos foi identificada e corrigida, inclusive de forma geral nos certames afetados, permanecendo preservada a capacidade de auditoria e rastreabilidade dos atos praticados na plataforma. A empresa permanece à disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE para eventuais esclarecimentos complementares e extrações técnicas adicionais que se mostrem necessárias.

Fortaleza/CE, 9 de outubro de 2026.

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

Sócio-administrador

M2A TECNOLOGIA LTDA.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUIZ Jefferson Santos Marreira
DATA: 09/10/2026
AVANÇADA

RUA MARTINHO RODRIGUES, Nº251
CEP: 60.411-280
FÁTIMA / FORTALEZA-CE

contato@m2atecnologia.com.br
www.m2atecnologia.com.br